



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Maio de 2016

Boletim Informativo
N.º 07/2016

REUNIÃO:

• Plenário de
31/05/2016

Presenças:

Presidente

Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Maria José Capelo Rodrigues Morgado, Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procurador-Geral-Adjunto Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procuradores da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma e Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Jorge Manuel Alves de Oliveira (Membro permanente) e Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Manuel de Magalhães e Silva, Alfredo José Leal Castanheira Neves, António José Barradas Leitão (Membro permanente) e João Luís Madeira Lopes;
- Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. Augusto Godinho Arala Chaves.

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

SUMÁRIO: (Pág)

| | |
|--|---|
| <i>Ponto antes da ordem do dia</i> | 2 |
| Actas | 2 |
| Movimento de magistrados do Ministério Público | 2 |
| DCIAP | 3 |
| Licença sem vencimento | 3 |
| EUROJUST | 3 |

Ponto antes da ordem do dia**Cumprimento de horários**

Na sequência de intervenção do Dr. Alfredo Castanheira Neves, o Conselho aprovou, por unanimidade, uma deliberação com o seguinte teor:

“O Conselho Superior do Ministério Público, tendo tomado conhecimento do frequente incumprimento de horários para a realização de atos judiciais e estando consciente das nefastas consequências dessas práticas, quer para os cidadãos utentes da justiça, quer para a economia do País, propõe à Senhora Procuradora-Geral da República que determine a observância por todos os senhores Magistrados do MP que procedam a uma gestão realista das suas agendas e das marcações de diligências, evitando escrupulosamente atrasos injustificados.

Mais propõe à Senhora Procuradora-Geral da República que solicite aos senhores Procuradores-Gerais Distritais e aos Senhores Magistrados Coordenadores que intervenham junto dos órgãos de gestão das comarcas no sentido de inculcarem aos senhores Magistrados Judiciais e aos senhores Oficiais de Justiça igual preocupação de pontualidade e de respeito pelo tempo de quem acorre à Justiça.

O Conselho Superior do Ministério Público determina, ainda, que os Senhores Inspectores do MP, na avaliação do desempenho dos Senhores Magistrados, velem pelo escrutínio do cumprimento desses deveres.”

ACTAS

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 17 de Maio de 2016.

MOVIMENTO DE MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. O Conselho aprovou o aviso de movimento de magistrados do Ministério Público.

Votaram contra os Drs. João Palma e Sandra Alcaide, os quais lavraram os seguintes votos de vencido:

- a. *“Voto favoravelmente o aviso do movimento, com excepção do Capítulo VI, sob a epígrafe ‘Conteúdo Funcional’, que merece o meu inteiro repúdio e por isso voto contra.”* (João Palma)
- b. *“Votei contra a proposta de movimento por não concordar com o “conteúdo funcional” de determinados locais (designadamente dos lugares onde foi criado DIAP/ILCriminal e nos locais de DIAP/ILCriminal/ILCível), por não concordar com determinados locais para os quais foram extintas vagas existentes como auxiliares e bem assim com as situações em que se alteraram de efectiva para auxiliar determinadas vagas de Procuradores da República em algumas Instâncias Centrais de Trabalho e de Família e Menores.”* (Sandra Alcaide)

Absteve-se o Dr. Augusto Arala Chaves.

3. O Conselho aprovou a lista definitiva de magistrados a quem foi reconhecida a formação especializada para efeitos do próximo movimento (RECOFE).

Absteve-se o Dr. Augusto Arala Chaves.

4. O Conselho deliberou, por unanimidade, não admitir ao movimento uma Senhora Procuradora-adjunta que, no movimento de 2015 e através de permuta, foi colocada como efectiva.

DCIAP

5. O Conselho deliberou proceder à abertura de procedimento de candidatura para lugares de Procurador da República e de Procurador-adjunto para o Departamento Central de Investigação e Ação Penal e aprovou as regras a que respeita o respectivo procedimento.

Absteve-se o Dr. Augusto Arala Chaves.

LICENÇA SEM VENCIMENTO

6. Pedido de concessão de licença sem remuneração apresentado pelo procurador da República Lic. Rómulo Augusto Marreiros Mateus, para o exercício de funções no quadro da missão EULEX – European Rule of Law Mission in Kosovo – pelo período de um ano e com efeitos a partir de 16 de Junho de 2016.

Relator: Dr. Jorge Oliveira

O Conselho deliberou conceder a referida licença sem remuneração.

Votaram contra os Drs. João Palma e Cristina Ermida.

Abstiveram-se os Drs. Maria José Morgado, Maria Raquel Desterro, Euclides Dâmaso Simões e Sandra Alcaide.

EUROJUST

7. Pedido de autorização para nomeação do procurador da República Lic. José Luís Ferreira Trindade como assistente do Membro Nacional da EUROJUST e em substituição da magistrada anteriormente nomeada para tal cargo.

Relator: Dr. Jorge Oliveira.

O Conselho deliberou autorizar a referida nomeação.

Abstiveram-se os Drs. João Palma e Cristina Ermida.